PORTARIA Nº 1564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Arinos, de acordo com o Edital nº 01, de 2012, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos (MG), 21 de dezembro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
Presidente